



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, nº 277, Centro, fone/fax (41)3624.1244, CEP 83850-000, Agudos do Sul - PR

### EDITAL Nº 004/2019 - DIVISÃO DE PESSOAL

A Divisão de Pessoal, com base no resultado do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2018, de 24/08/2018, resolve:

#### CONVOCAR

**Art. 1º** O candidato aprovado para o respectivo cargo abaixo relacionado, a comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Agudos do Sul - PR, a partir do dia 17 de janeiro de 2019, no horário das 9h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, munidos da documentação constante do Art. 2º:

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIF.	NOME
5º	NOELI ELISABETE PERERIA

**Art. 2º** O candidato convocado deverá apresentar:

- a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- b) CPF e fotocópia;
- c) Registro no órgão de classe e fotocópia;
- d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição, ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Carteira de Trabalho e Cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- h) Comprovante da escolaridade exigida e fotocópia;
- i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- j) Uma foto 3x4 recente;
- k) Cópia do RG e CPF do cônjuge;
- l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- o) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais de um cargo, quando acumulável, bem como não percebem benefício proveniente de regime próprio de Previdência Social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), ressalvadas as exceções previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal com firma reconhecida;
- q) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do Trabalho.

**Art. 3º** O prazo para apresentação dos documentos é de 5 (dias) dias úteis a contar da publicação deste edital.

**Art. 4º** A não apresentação dos documentos acima, implicará na impossibilidade do candidato tomar posse.

Agudos do Sul, 17 de janeiro de 2019.

**LUCIANE MAIRA TEIXEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**